



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.596, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DE ALARGAMENTO DE RUA E PROLONGAMENTO DE MARGINAL DA SP 461, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. Projeto de Lei nº 103/2012, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Para fins de regularização do alargamento da Gleba "C", com 7.808,38 (sete mil, oitocentos e oito metros quadrados e trinta e oito decímetros), da Rua Francisco Contel e do prolongamento da marginal Dep. Roberto Rollemberg -SP-461, no sentido Birigui – Brejo Alegre, Gleba "B", com 4.099,42 m² (quatro mil, noventa e nove metros quadrados e quarenta e dois decímetros), anexas ao Bairro Rural da Estiva, deste Município, declaradas de utilidade pública pelos Decretos nº 4.910, de 8 de agosto de 2.012 e 4.430, de 20 de março de 2.009 respectivamente, que consta a pertencer à J.C.V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ART. 2º -- O pagamento das despesas com a lavratura das respectivas escrituras e competentes registros serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

ART. 3º -- As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 4º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de dois mil e doze.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos


MARCELO PARIZATI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de dois mil e doze, por afixação no local de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**

**S.O. - SECRETARIA DE OBRAS**PRANCHA
ÚNICA

CROQUI PARA ELABORAÇÃO DE DECRETO

Área denominada Área "C" à ser declarada de UTILIDADE PÚBLICA necessária para a regularização do alargamento da Rua Francisco Contel que consta a pertencer à J.C.V. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROJETO

Área Rural denominada SÍTIO SÃO PEDRO de Matrícula nº 63.301.

IMÓVEL

Rua Francisco Contel

LOCAL

BAIRRO ESTIVA
BAIRROBIRIGUI / SÃO PAULO
MUNICÍPIO / ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI

ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO: Sem escala

VERD DESENHO

RESPONSÁVEIS:WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
PREFEITO MUNICIPALSECRETÁRIO DE OBRAS
Arq.º MILTON LOT JUNIOR.
CREA - 0600906683RESP. TÉCNICO
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA - 5060124862**ÁREAS:**

- Área a ser declarada de UTILIDADE PÚBLICA

Data : 02 / 08 / 2012

Escala - 1 : 4000

Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

DESPACHOS.

BIRIGUI RODOVIA DEPUTADO ROBERTO ROLLEMBERG (SP451) BR/JO ALEGRE

Bº BOATTO

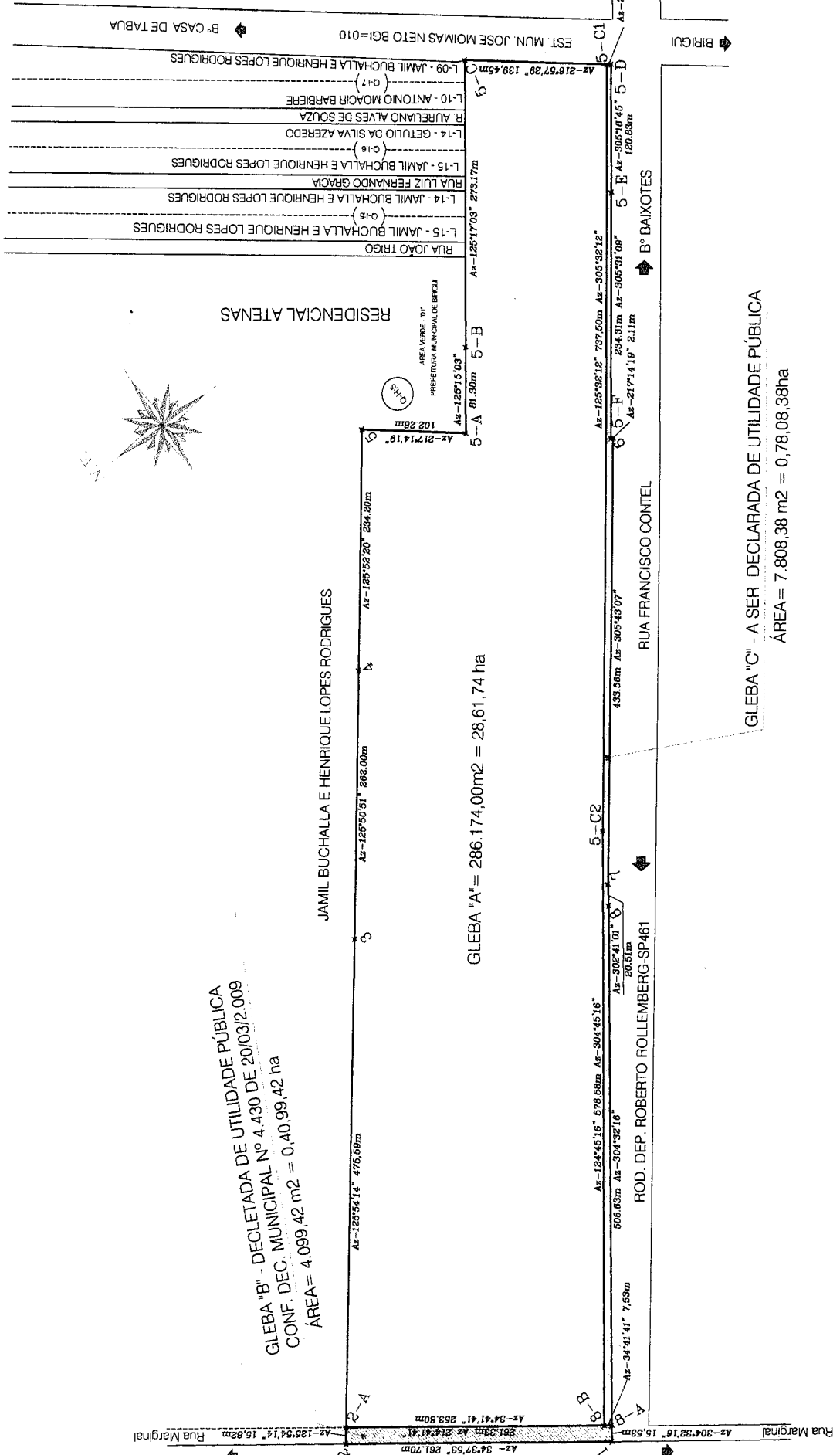
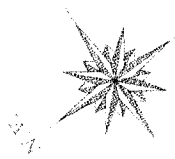
Rua Marginal Az-34°41'41" 253,80m Az-125°54'14" 15,82m

GLEBA "B" - DECLTADA DE UTILIDADE PÚBLICA
CONF. DEC. MUNICIPAL Nº 4.430 DE 20/03/2.009
ÁREA = 4.099,42 m2 = 0,40,99,42 ha

JAMIL BUCHALLA E HENRIQUE LOPES RODRIGUES

GLEBA "A" = 286.174,00m2 = 28,61,74 ha

RESIDENCIAL ATENAS



GLEBA "C" - A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
ÁREA = 7.808,38 m2 = 0,78,08,38ha

ROD. DEP. ROBERTO ROLLEMBERG-SP461

RUA FRANCISCO CONTEL

Bº BAIXOTES

BIRIGUI

EST. MUN. JOSE MOMAS NETO BGI=010

5-C1

5-D

5-E

5-F

5-G

5-H

5-I

5-J

5-K

5-L

5-M

5-N

5-O

5-P

5-Q

5-R

5-S

5-T

5-U

5-V

5-W

5-X

5-Y

5-Z

5-AA

5-AB

5-AC

5-AD

5-AE

5-AF

5-AG

5-AH

5-AI

5-AJ

5-AK

5-AL

5-AM

5-AN

5-AO

5-AP

5-AQ

5-AR

5-AS

5-AT

5-AU

5-AV

5-AW

5-AX

5-AY

5-AZ

5-BA

5-BB

5-BC

5-BD

5-BE

5-BF

5-BG

5-BH

5-BI

5-BJ

5-BK

5-BL

5-BM

5-BN

5-BO

5-BP

5-BQ

5-BR

5-BS

5-BT

5-BU

5-BV

5-BW

5-BX

5-BY

5-BZ

5-CA

5-CB

5-CC

5-CD

5-CE

5-CF

5-CG

5-CH

5-CI

5-CJ

5-CK

5-CL

5-CM

5-CN

5-CO

5-CP

5-CQ

5-CR

5-CS

5-CT

5-CU

5-CV

5-CW

5-CX

5-CY

5-CZ

5-DA

5-DB

5-DC

5-DD

5-DE

5-DF

5-DG

5-DH

5-DI

5-DJ

5-DK

5-DL

5-DM

5-DN

5-DO

5-DP

5-DQ

5-DR

5-DS

5-DT

5-DU

5-DV

5-DW

5-DX

5-DY

5-DZ

5-EA

5-EB

5-EC

5-ED

5-EE

5-EF

5-EG

5-EH

5-EI

5-EJ

5-EK

5-EL

5-EM

5-EN

5-EO

5-EP

5-EQ

5-ER

5-ES

5-ET

5-EU

5-EV

5-EW

5-EX

5-EY

5-EZ

5-FA

5-FB

5-FC

5-FD

5-FE

5-FG

5-FH

5-FI

5-FJ

5-FK

5-FL

5-FM

5-FN

5-FO

5-FP

5-FQ

5-FR

5-FS

5-FT

5-FU

5-FV

5-FW

5-FX

5-FY

5-FZ

5-GA

5-GB

5-GC

5-GD

5-GE

5-GF

5-GG

5-GH

5-GI

5-GJ

5-GK

5-GL

5-GM

5-GN

5-GO

5-GP

5-GQ

5-GR

5-GS

5-GT

5-GU

5-GV

5-GW

5-GX

5-GY

5-GZ

5-HA

5-HB

5-HC

5-HD

5-HE

5-HF

5-HG

5-HH

5-HI

5-HJ

5-HK

5-HL

5-HM

5-HN

5-HO

5-HP

5-HQ

5-HR

5-HS

5-HT

5-HU

5-HV

5-HW

5-HX

5-HY

5-HZ

5-IA

5-IB

5-IC

5-ID

5-IE

5-IF

5-IG

5-IH

5-II

5-IJ

5-IK

5-IL

5-IM

5-IN

5-IO

5-IP

5-IQ

5-IR

5-IS

5-IT

5-IU

5-IV

5-IW

5-IX

5-IY

5-IZ

5-JA

5-JB

5-JC

5-JD

5-JE

5-JF

5-JG

5-JH

5-JI

5-JJ

5-JK

5-JL

5-JM

5-JN

5-JO

5-JP

5-JQ

5-JR

5-JS

5-JT

5-JU

5-JV

5-JW

5-JX

5-JY

5-JZ

5-KA

5-KB

5-KC

5-KD

5-KE

5-KF

5-KG

5-KH

5-KI

5-KJ

5-KK

5-KL

5-KM

MEMORIAL DESCRITIVO

Uma área rural denominada **GLEBA "B"**, situada no Bairro da Estiva, neste Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:- Inicia-se no vértice 1, cravado no canto que o imóvel faz em comum com a margem direita da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg (SP-461), no sentido Birigui – Brejo Alegre e com o lado impar da Rua Francisco Contel; deste segue confrontando com a margem direita da Rodovia Deputado Roberto Rollemberg (SP-461), até o vértice 2, com o azimute $34^{\circ} 37' 53''$ e distancia de 261,70 metros; daí segue confrontando com Jamil Buchalla e Henrique Lopes Rodrigues, com azimute de $125^{\circ} 54' 14''$ e distancia de 15,82 metros, até o vértice 2-A; daí segue com azimute de $214^{\circ} 41' 41''$ e distancia de 261.33 metros, confrontando parte com a área denominada Gleba "A" e parte com a área denominada Gleba "B", até o vértice 8-A; daí segue margeando o lado impar da Rua Francisco Contel, com azimute de $304^{\circ} 32' 16''$ e distância de 15,53 metros, até o vértice 1, fechando assim o polígono acima descrito, perfazendo uma área de 4.099,42 metros quadrados ou 0,40,99,42 há, e finda.

Birigui, 02 de Agosto de 2012.



Resp. Técnico:-

Eng^o ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
CREA 5060124862